



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 163/2013 e alterações



PORTARIA Nº 27/2021

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **JOÃO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS** no cargo de **ODONTÓLOGO**, CBO 2232-08 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY**, devidamente aprovado no Processo Seletivo Emergencial nº 24/2020 de 30 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 06/01/2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra